



DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense
ao sr. Jean Max dos Santos.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Jean Max dos Santos**, o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

*Registrado em livro próprio e publicado no
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.
Carmo do Paranaíba/MG, 04/09/2025.*

